



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 283/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.655.982-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sem sindicância, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar responsabilidade em face dos Servidores portadores dos RGs nºs: **6.224.483-6; 10.965.328-4; e 10.965.402-7**, Agentes Penitenciários, lotados no Departamento Penitenciário do Estado, por indícios de irregularidades administrativo-funcional perpetradas, em tese, durante o evento acontecido, em 10/08/2012, no interior da Penitenciária Estadual de Londrina, de agressão contra o preso CLAUDECIR APARECIDO ROSA, Prontuário 61.543, infringindo, também em tese, as disposições previstas no artigo 279, inciso V, VI, XIV da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. artigo 3º incisos XVI, do Anexo I do Decreto 1769 e, item 2 – Deveres do Manual do Agente Penitenciário, estando sujeitos, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 153/2011, o servidor Joran Pinto Ribeiro, e, conforme a Resolução 118/2012, os servidores Josiani Linjardi e Cristiane Simões de Góis Portela, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra e como suplente o servidor Jaiycler Marques da Silva e para substituir eventualmente o Presidente fica designada a servidora Josiane Linjardi em caso de impedimento deste.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos